



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

MENSAGEM Nº 49

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que altera a Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2023.

A proposta visa reformular o trâmite das emendas parlamentares na peça orçamentária para o exercício de 2023, de forma a simplificar e promover celeridade em suas implementações, com vistas a garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.10.31 14:57:49 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem